



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 093/2002

**Aprova Comissão Julgadora de Concurso
na disciplina "Prótese Total e Oclusão".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-681/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Doutores **VICENTE DE PAULA PRISCO DA CUNHA, VALÉRIO COSTA e NIVALDO ANDRÉ ZÖLLNER**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**PRÓTESE TOTAL E OCLUSÃO**", do Departamento de Odontologia.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores Doutores **ANTONIO OLAVO CARDOSO JORGE e ANDRÉA MILHAREZI ABUD MARTINS**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de abril de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de abril de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA